

- Considerando a manifestação favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências-DAUE/DDASS/SESPA e a Resolução CIR Araguaia Nº 22 de 30 de agosto de 2018, que aprova o Projeto de Implantação dos Serviços Assistenciais de Saúde no prédio da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), no município de Dom Eliseu.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Projeto de Implantação dos Serviços Assistenciais de Saúde no prédio da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), no município de Dom Eliseu.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de dezembro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

#### Resolução nº 194, de 07 de dezembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016 que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em Saúde em regiões prioritárias para o SUS, no âmbito do Programa Academia da Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a PORTARIA Nº 3.582/GM/MS, de 06 de novembro de 2018 que dispõe sobre a aplicação de recursos aprovados pela Lei 13.658, de 7 de maio de 2018 que abriu crédito especial, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo Federal, cabendo ao Ministério da Saúde, crédito orçamentário com a finalidade de permitir a Estruturação de Academias da Saúde.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 14 de novembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a proposta Nº 12091.670001/18-001 cadastrada pelo município de São João da Ponta no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde – SISPROFN/ (Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB, para o recebimento de incentivos financeiros de investimento destinados à construção de Pólos do Programa Academia da Saúde.

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	LOCALIDADE/ ABRANGÊNCIA	PORTE	VALOR
SÃO JOÃO DA PONTA	12091.670001/18-001	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA DE VILA NOVA	INTERMEDIARIA	125.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de dezembro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

#### Resolução Nº 195, de 10 de dezembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- Considerando a manifestação favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências - DAUE/DDASS/SESPA e a Resolução CIR Metropolitana II nº 09 de 04 de dezembro de 2018, que aprova a alteração da Opção de Valor do Incentivo para custeio/qualificação UPA 24 horas - Porte II do município de Santa Izabel do Pará. Resolve: Art.1º - Aprovar a alteração da opção do valor de incentivo financeiro para custeio/qualificação UPA 24 horas Nova - Porte II do município de Santa Izabel do Pará.

Art. 2º - Aprovar como nova opção de custeio, para repasse mensal do Ministério da Saúde para custeio da referida UPA 24 horas, a opção IV, nos termos do anexo desta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de dezembro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

#### RESOLUÇÃO CIB Nº 195, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018. ANEXO

OPÇÃO	Nº DE PROFISSIONAIS MEDICOS/ 24 H PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	VALOR DO INCENTIVO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE UPA 24 H NOVA	VALOR DO INCENTIVO FINANCEIRO PARA QUALIFICAÇÃO DE UPA 24 H NOVA
IV	5 (3 DIURNOS E 2 NOTURNOS)	R\$ 137.000,00	R\$ 98.000,00

#### Resolução nº 196, de 10 de dezembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016 que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em Saúde em regiões prioritárias para o SUS, no âmbito do Programa Academia da Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a PORTARIA Nº 3.582/GM/MS, de 06 de novembro de 2018 que dispõe sobre a aplicação de recursos aprovados pela Lei 13.658, de 7 de maio de 2018 que abriu crédito especial, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo Federal, cabendo ao Ministério da Saúde, crédito orçamentário com a finalidade de permitir a Estruturação de Academias da Saúde.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 14 de novembro de 2018.

R e s o l v e:

Art. 1º Aprovar as propostas cadastradas pelo município de Marapanim no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde – SISPROFN/Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB, para o recebimento de incentivos financeiros de investimento destinados à construção de Pólos do Programa Academia da Saúde, conforme discriminados a seguir:

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	LOCALIDADE/ ABRANGÊNCIA	PORTE	VALOR
MARAPANIM	13583.6370001/18-001	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA DE FAZENDINHA	INTERMEDIARIA	125.000,00
	13583.6370001/18-002	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA DE MATAPIQUARA	INTERMEDIARIA	125.000,00
	13583.6370001/18-003	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA DE VISTA ALEGRE	INTERMEDIARIA	125.000,00
	13583.6370001/18-004	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA DE ARATICU MIRI	INTERMEDIARIA	125.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de dezembro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

#### Resolução Nº 197, de 12 de dezembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a portaria de Consolidação nº 1 de 28/09/2017 que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a portaria de Consolidação nº 2 de 28/09/2017 que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a portaria de Consolidação nº 6 de 28/09/2017 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o cronograma de envio de bases dos sistemas SIA/SIH/SUS para o DATASUS/MS, o qual encerra no dia 27 de dezembro/2018, o que não permitirá na competência novembro/2018 a emissão dos relatórios do processamento da produção ambulatorial e hospitalar dos estabelecimentos de saúde para efeito de pagamento.

- Considerando que o pagamento dos prestadores de saúde privados e filantrópicos contratualizados com a gestão estadual é baseado na avaliação dos relatórios dos sistemas SIA/SIH/SUS pelas Comissões de Acompanhamento da Contratualização (CAC), assim como os demais prestadores públicos sob gestão estadual são remunerados através da produção aprovada pelos mesmos relatórios dos referidos sistemas de informação.

- Considerando o encerramento do exercício de 2018 da gestão financeira estadual para pagamentos pelo Fundo Estadual de Saúde/FES.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, em reunião ordinária de 11 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pagamento dos prestadores de saúde privados e filantrópicos contratualizados e prestadores públicos sob gestão estadual da competência novembro/2018, tendo como referência os valores da produção aprovada na competência outubro/2018.

Art. 2º - Após o processamento da competência de novembro/2018 e avaliação pelas Comissões de Acompanhamento da Contratualização (CAC) será realizado o encontro de contas e os valores a serem deduzidos ou acrescidos ocorrerão na competência dezembro/2018.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 12 de dezembro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

#### Protocolo: 392707

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/SESPA/2018.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/SESPA/2018, Processo nº 136408/2018, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 14/11/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.741 de 19/11/2018.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamento de atenção básica e urgência/emergência para atendimentos de pacientes das unidades estaduais da SESPA, URES, Hospitais Regionais e CRS.

VIGÊNCIA: 13/12/2018 a 13/12/2019.

EMPRESA: DIAGNÓSTICA BRASIL COM. E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF sob nº 05.860.709/0001 - 80, Inscrição Estadual nº 15.233.669-9, com sede na Av. Independência, Lote 28 de Agosto - Coqueiro - CEP: 67120406 - Ananindeua - PA - FONE: (91) 3295-8671 EMAIL: licitacao.diagnosticabrasil@gmail.com, neste ato representada pela Srª. THAIS DOS SANTOS BRITO, portadora do RG nº 6947501 e do CPF/MF nº 011.211.632-97.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT	V. UNIT.
05	Cloreto de Sódio 10% c/ 10 ml sol. Inj.	amp	100.000	R\$ 0,22
08	Dexametasona (fosfato) 2 mg/ml ampola 1 ml IM/IV	amp	200.000	R\$ 0,59
19	Enoxaparina Sódica 40 mg subcutânea	seringa	20.000	R\$ 25,16
20	Enoxaparina Sódica 60 mg subcutânea	seringa	20.000	R\$ 29,26
27	Etomidato 2 mg/ml c/ 10 ml Sol. Inj.	amp	1.000	R\$ 12,89
28	Fentanila 0,05 mg c/ 10 ml Sol. Inj.	amp	2.000	R\$ 3,12
30	Fitomenadiona 10 mg/ml ampola 1ml IM/SC	amp	100.000	R\$ 1,37
40	Heparina sódica 5.000 UI/ml frasco 5ml EV	fr/amp	10.000	R\$ 8,88
46	Impipenem 500 mg + Cilastatina Sódica 500 mg IV pó Sol. Inj.	fr/amp	30.000	R\$ 19,92

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### Protocolo: 392773

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/SESPA/2018.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 137/SESPA/2018, Processo nº 136359/2018, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 29/11/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.754 de 06/12/2018.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento de atenção básica e urgência/emergência para atendimentos de pacientes das unidades estaduais da SESPA (URES, Hospitais Regionais e CRS) e Demandas Administrativas.

VIGÊNCIA: 13/12/2018 a 13/12/2019.

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A - CNPJ/MF sob nº 01.571.702/0001-98, Inscrição Estadual nº 10001621, com sede na BR 153, KM 03 - CHÁCARA RETIRO GOIÂNIA - GO - CEP: 74.775-027 - TEL: (62) 3265-6500 - EMAIL: irubezrep@yahoo.com.br, neste ato representado pelo Sr. IRU TAVARES PEIREIRA BEZERRA, portadora do RG nº 06200117 - CRQ 6º REGIÃO e do CPF/MF nº 032.982.992-00.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	V. UNITARIO
38	Ciprofloxacino 200 mg c/ 100 ml Sol. Inj.	frasco	100.000	R\$ 18,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### Protocolo: 392777

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/SESPA/2018.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 137/SESPA/2018, Processo nº 136359/2018, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 29/11/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.754 de 06/12/2018.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento de atenção básica e urgência/emergência para atendi-